DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD				
Nome da Unidade (Setor) requisitante: Gerência Administrativa Financeira - GAF				
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	**UNIDADE**	**TIPO**	**CÓDIGO DO SERVIÇO**	**QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL**
Prestação de serviços de material gráfico em geral, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Norte - SDU/Norte	Por unidade	Serviço	-	Conforme estipulado no Termo de Referência.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO				
Necessidade de suprir a demanda das Gerência que compõe esta Superintendência, considerando-se as atividades rotineiras de cada setor, conforme demanda, com a finalidade de assegurar a regular execução dos serviços a cargo deste órgão, buscando-se atender às necessidades da coletividade.				
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR				
R$ 62.725,40 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)				
GRAU DE PRIORIDADE				
Média				
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
08 de março de 2025				
EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM?				
Não				

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

O **MUNICÍPIO DE TERESINA/PI**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NORTE - SDU/NORTE**, órgão integrante da Administração Pública indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 41.397.069/0001-88, por meio da Coordenadora Especial de Administração e Finanças da SDU/Norte, **LUISA MARIA DE CARVALHO** , brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, Matrícula nº 113658, e por meio do Superintendente da SDU/Norte, **ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de **Gestor da SDU/NORTE**, certificam para os devidos fins, a **RATIFICAÇÃO e VALIDAÇÃO** do **Documento de Formalização da Demanda** (11470911), do **Estudo Técnico Preliminar** (11493938), do **Mapa comparativo** (11494025), do **Termo de Referencia** (11494036), do **Mapa de Risco** (11494061) e da **Minuta de Contrato** (11494069), que se procedem através das assinaturas expostas abaixo, tornando-se, portanto, os referidos documentos válidos e com fé pública.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2025.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
LUIZA MARIA DE CARVALHO
Coordenadora Especial de Administração e Finanças da SDU/NORTE

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA
Superintendente da SDU-NORTE

Documento assinado eletronicamente por **Luísa Maria de Carvalho**, **Coordenação Especial de Administração e Finanças**, em 13/02/2025, às 17:20, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 14/02/2025, às 12:52, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **11513569** e o código CRC **E66DAE5A**.

Referência: Processo nº 00050.000565/2025-33 SEI nº 11513569